

DECRETO LEGISLATIVO Nº074/2008

**“APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2006”.**

O **VEREADOR NERI LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2006.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 06 DE MAIO DE 2008.

VEREADOR NERI LEAL
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Ver. Davi Schiavon
- 1º Secretário -

CDBP